ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano mil novecentos e oitenta e cinco (1985) às 9:20 horas, na sala de reuniões do Torre Pálace Hotel, em Brasília-DF, foi aberta, pelo Secretário Executivo, Dr. Paulo Nogueira-Neto, a 43 reunião ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambien te - CONAMA, com a presença dos seguintes membros titula res e suplentes, representantes do Ministro da Sra Eleuza Vaz Cardoso; do Ministro das Relações res, Sr. Fernando Guimarães Reis; do Ministro dos portes, Sr. Jorge Otávio de Carvalho Armando; do Ministro da Agricultura, Sr. Renato Petry Leal; do Ministro da Edu cação e Cultura, Prof. Cléber José Rodrigues Alho; do Mi nistro do Trabalho, Sr. José Roberto Arruda; do Ministro da Indústria e Comércio, Sr. Estevão Anselmo; do Ministro das Minas e Energia, Sr. Afrânio Pinho dos Santos; do Mi nistro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Sr. José Anchieta de Moura Fé; do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, Tenente Coronel Aviador Enylton da Costa Cardoso; do Governo do Estado da Bahia, Sr. Waldeck Vieira Ornellas e Sr. Ivan Barreto Carvalho Filho, do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo José Barbosa, do Governo do Estado do Paraná, Sr. Cícero Jayme Bley Júnior; do Governo do Estado do Rio Janeiro, Sr. Luiz Alfredo Salomão; do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Germano Mostadeiro Bonow e Wladimir Ortiz da Silva; do Governo do Estado de São lo, Sr. José Pedro de Oliveira Costa; do Governo do do Acre, representando a Região Norte, Sr. Francisco Thau maturgo Filho; do Governo do Estado de Alagoas, represen tando a Região Nordeste, Sr. José Roberto da Fonseca e Sil va; do Governo do Estado de Goiás, representando a Região

001

002

003

005 006

007

009

010

011

012

013

014

015 016

017

018

019

021

022

023

024

025

026

027

028

029

030



Centro-Oeste, Sr. Antonio Garcia; do Presidente da Confe deração Nacional do Comércio, Sr. Jairo Cortez Costa; Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Hes sel Horácio Cherkassky; do Presidente da Confederação cional da Agricultura, Sr. Múcio Teixeira; do da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Sr. Isauro Carneiro Filho; da Confederação Nacional Trabalhadores na Indústria, seu Presidente, Sr. José Ca lixto Ramos; da Associação Brasileira de Engenharia tária e Ambiental, seu Presidente, Sr. Walter Pinto Costa; da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, seu Presidente, Sr. Ibsen de Gusmão Câmara; do Presidente da Associação de Defesa e Educação Ambiental do Paraná, Roberto Ribas Lange; da Sociedade Brasileira de Direitodo Meio Ambiente, Sr. Paulo Affonso Leme Machado. Após veri ficado o "quorum" o Secretário-Executivo e Presidente des ta reunião declarou aberta a reunião e colocou em votação ata da 3ª reunião ordinária, que foi aprovada, com seguintes ressalvas do representante do Ministro das Rela ções Exteriores, Sr. Fernando Guimarães Reis, solicitando que à linha 20, da página 5 da ata seja subistituído texto por: " O Representante do Ministério das Exteriores, afirmando que não teria objeções quanto ao mé rito da manifestação, mas que tinha reservas quanto redação proposta, ficando ambiguo no texto o sentido expressão " coerência política ", lamentava por isso ser obrigado a abster-se, mas, no seu entender, os registros de louvor formulados pelo Conselho deveriam limitar-se com clareza à área de competência do CONAMA" e que à 22, da página 7 da ata, seja substituído por: " O Ministé rio das Relações Exteriores, por considerar que o documen to foi circulado sem a devida antecedência, o que não per mitiu a sua leitura atenta pelos membros do Conselho, se ria conveniente inclusive que casos análogos fossem siderados à luz das regras de procedimento a fim de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos do CONAMA". Após o registro dessas ressalvas o Presidente passou para a Leitura do Expediente: Foram recebidos dois ofícios do

032

033

034

035

036

037 038

039

040

041

043

044

045

047

048

049 050

051 052

053 054

055

056

057058

059

060

061 062

063

064 065

066

067

068

069

hu-

Conselheiro representante do Governo de São Paulo solici tando inclusão na pauta desta reunião proposta de resolu ção visando a preservação da Floresta Atlântica e propos ta de resolução visando definir normas para serem das nos estudos de avaliação de impactos ambientais. mo tais propostas deram entrada na Secretaria apenas no dia 14/02, não houve tempo hábil para estudos pe la Secretaria e para incluí-las na pauta, pois data a mesma já havia sído enviada aos Conselheiros. a leitura do Expediente o Presidente fez um Relatório su cinto das atividades da Secretaria Executiva durante o ano de 1984; como seque: Durante o ano de 1984 foram realizadas três reuniões ordinárias e duas extraordinárias; O Plenário conhe ceu 17 Proposições apresentadas sua Secretaria-Exe por e por iniciativa de vários Conselheiros, sando sobre diversos assuntos, tais como a criação ARIES; a reforma da Portaria que regulamenta a disposição de vinhoto; a reforma de Portaria que classifica as interiores no País; estudos para o estabelecimento de nor mas para o controle de poluição causada por veículos motores; emenda ao Regimento Interno proposto e alterações ao mesmo; estabelecimento de procedimentos para o ciamento de agrotóxicos e a determinação estudos das consequências ambientais face ao desmatamento na Amazônia e em razão de obras e projetos em execução pelo **DNOS** no estado do Rio de Janeiro. Dessas proposições re sultaram 17 Resoluções, sendo que não foram aprovadas as Proposições sobre a reforma da Portaria sobre a cação das águas no País, sobre o estabelecimento de proce dimentos para o licenciamento de agrotóxicos e o lecimento de normas para as Áreas de Proteção Relevante Interesse Ecológico que ain de se encontram em estudos na Secretaria Executiva do CONAMA, dada a complexidade da matéria e a necessidade de se chegar a um consenso para apresentar um resultado con clusivo sobre o assunto; foram aprovadas 12 manifestações apresentadas pelos conselheiros durante os assuntos de Or dem Geral nas reuniões plenárias, versando sobre votos de

070

071

072

073

074 075

076 077

078 079

080

081

082 083

084

085

086 087

088

089

090

091

092

093

094

095

096

097

098 099

100

101

102

103

104

105 106

107

Tue or

aplausos aos Governos Estaduais que atuaram decisivamente no controle e preservação ambientais; votos de louvor aos trabalhos desenvolvidos pelo Secretaria Executiva; aos que detem a solução para os problemas de agrotóxicos pa ra que sejam preservados o SISNAMA e as atribuições para legislar supletivamente sobre materiais pe rigosos; encarecimento ao Presidente da República para aprovação do Decreto que concede autonomia limitada à e cria o Fundo do Meio Ambiente; votos de preocupa ção com a devastação que vem sofrendo a reserva de IBIRAMA no Estado de Santa Catarina e com os riscos de correntes das atividades da extração do ouro em larga cala em todo o território nacional, com a utilização mercúrio, sem devidos cuidados; as Câmaras Técnicas tive ram o seguinte desempenho durante o ano de 1984: A ra Técnica de Ecossistemas esteve reunida por duas vezes para estudar as normas sobre Área de Proteção Ambiental , Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas gicas Públicas e Particulares. Com exceção desta última, os outros assuntos estão em estudo na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos; A Câmara Técnicas da Qualidade das Águas Costeiras e Interiores reuniu-se duas vezes estudar a reformulação da Portaria que dispõe sobre a clas sificação da qualidade das águas em todo o território Na cional. O assunto foi retirado da pauta do CONAMA, por iniciativa de sua Secretaria Executiva e se encontra em estudos e recebendo sugestões devido a sua complexidadee importância para o País; a Câmara Técnica de Assuntos rídicos reuniu-se duas vezes para estudar a Proposta de Regimento Interno, suas emendas e alterações; o estabele cimento de normas para as Áreas de Proteção Ambiental Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas gicas Públicas e Particulares; estabelecimento de diretri zes para as ações de Educação Ambiental e estudos para al teração do Decreto nº 88.351 de 01 de junho de 1983, Regulamenta a Lei 6.938, que cria a Política Nacional Meio Ambiente. Esses assuntos ainda se encontram em dos principalmente em razão das alterações propostas pela

108

109

110111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

1132

133

134

135

136

137

138

139

140 141

142

143

144

145

The -

Consultoria Jurídica do MINTER e outros para o acima referido; de todas as matérias aprovadas pelo CONAMA foram enviadas cópias aos interessados, ou vidos, através de ofício para tomarem ciência e rem as medidas cabíveis. Ao Ministro de Estado do Interior foram encaminhadas as matérias a serem submetidas ao sidente da República, para serem remetidas ao Palácio Planalto, o que foi efetuado através de Exposição de Moti vos ao Chefe do Gabinete Cívil (retirada do regime de gência do projeto de lei que regulamenta o uso de tos fitossanitários e solicitação de urgência para a apro vação do Decreto que dá autonomia limitada à SEMA e cria o Fundo do Meio Ambiente). A Secretaria Executiva, ressentindo-se da falta de recursos humanos e financeiros empenhou-se em desenvolver as tarefas e atividades a sua responsabilidade da melhor maneira , muito contando com apenas 8 servidores da SEMA à sua disposição, que não mediram esforços para alcançar os seus objetivos. Dando prosseguimento o Presidente fez a leitura da Ordem do Dia e chamou os Conselheiros a virem à mesa para se inscreverem nos pedidos de Destaque ou de Vista proposições e nos Assuntos de Ordem Geral, declarando sus pensa a reunião até que se efetivassem as inscrições. A se quir chamou os Conselheiros a voltarem aos trabalhos e deu início à leitura das Proposições na Ordem de sua apresen tação na pauta: Proposição nº 01/85 - Alteração do mento Interno por Proposta de sua Secretaria Executiva (Pro cesso SEMA nº 001162/84 - Referência CONAMA nº 001/84): 0 Presidente apresentou essa Proposição, explicando sua nalidade e chamou os inscritos a debater o assunto. Conselheiro representante do Governo do Estado do paraná, Sr. Cicero Jayme Bley Júnior justificando que o dimento para apresentação de manifestações ainda não está maduro e para evitar que a aprovação desta Proposição ve nha a ser restritiva ao livre fluxo de idéias, que é essência da democracia, pediu vista do processo e de apresentar na próxima reunião uma Proposta de Resolução sobre o assunto, com seu parecer. A Proposição foi

146

147

148149

150151

152153

154155

156157

158

159

160 161

1.62

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

rada da Ordem do Dia, ficando sua discussão para a próxi ma reunião. Proposição nº 02/85 - Estabelecimento de Dire trizes para as Ações de Educação Ambiental, no Âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SINIMA (Processo SEMA/ 002048/84 - Referência CONAMA nº 004/85): 0 anunciou esta Proposição, explicou brevemente seus objeti vos e chamou os inscritos para formularem suas Após discussão o Conselheiro Representante do Estado Rio de Janeiro pediu vista do processo, que foi retirado da Ordem do Dia, solicitando uma avaliação do mesmo pela Câmara Técnica de Educação Ambiental, quanto ao aspectos de maior articulação do SISNAMA com outros sistemas Pesquisas e Educação; da excessiva centralização a nível da SEMA sem maior delegação aos Estados e Municípios; da artigos 49, 59 e 69 da Proposição apresenta revisão dos da e reformulação da redação. O Presidente da reunião lem brou, a proposito da mencionada centralização, que o jeto apresentado fora antes debatido com os órgãos duais de meio ambiente, que não apresentaram essa crítica. Essa Proposição ficou de ser decidida em uma Reunião traordinária, a ser convocada pelo Secretário-Executivo, após os estudos da Câmara Técnica e apresentação da proposta pelo representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Proposição** nº 03/85 - Localização das rias de álcool no Pantanal Matogrossense (Processo SEMA nº 00140/85 - Referência CONAMA nº 002/85) - O Presidente fez uma breve explanação sobre essa Proposição, tada pelo Conselheiro Representante da Ministra da Educa ção e Cultura, Prof. Cléber José Rodrigues Alho. A seguir chamou os inscritos a se pronunciarem sobre esta Proposi ção. Todos os Conselheiros inscritos concordaram que o pro blema de instalação de destilarias de álcool no oferece graves riscos ao mesmo, e necessita de urgente estabelecimento de normas e de ação fiscalizadora. O selheiro Representante da Confederação Nacional da Indús tria, Sr. Hessel Horácio Cherkassky solicitou adiamento do assunto para ser melhor estudado pelas Câmaras Técnicas de Ecossistemas e de Qualidade das Águas Costeiras e Interiores e

184

185

186

187 188

189 190

191 192

193194

195

196

197

198

199

200

201

202203

204

205

206

207

208209

210

211

212213

214

215216

217

218

219

220



solicitou vista do processo apartir dos estudos pelas refe ridas Câmaras. Se o processo não for encaminhado às ras para estudo, o pedido de vista vale a partir da data desta Reunião. Esta Proposição foi retirada da Ordem do Dia, ficando para ser re-apresentada juntamente com a ção nº 02/85 em reunião extraordinária a ser convocada lo Secretário-Executivo, após a apresentação dos Estudos so bre o assunto. Dando continuidade, o Presidente convocou o Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social do do Mato Grosso, Sr. Antonio Alberto Schomner, para um pronunciamento sobre o Pantanal Matogrossense. O tário Schomner discorreu sobre as destilarias de álcool no Pantanal, informando que há 14 projetos de destilarias álcool aprovados no Estado de Mato Grosso, sendo que nas 9 se localizam na bacia do rio Paraguai e que essas usi nas foram implantadas com pareceres favoráveis do órgão lo cal e da SEMA. A seguir informou que cada projeto tem 3 fa ses, quais sejam a de licença prévia pelo órgão local e pe la SEMA, a licença de operação, com acompanhamento fiscali zador do órgão estadual e, finalmente, licença de ção, que é renovada anualmente após parecer do órgão dual responsável pelo meio ambiente. A seguir fez um lo aos Conselheiros para darem atenção às duas solicita cões de seu Estado, sendo a primeira no sentido de que SEMA e o CONAMA estabeleçam o zoneamento para a ção de usinas em torno da área inundável do pantanal, a indicação de parâmetros para a autorização das cartas-con sultas e a segunda para que todos os projetos do Grosso e do Mato Grosso do Sul, além do órgão local, sem pelo parecer, pelo estudo técnico de viabilidade e pe la avaliação de impacto ambiental da SEMA. Agradecendo, la mentou que seu Estado não tenha representação no CONAMA e solicitou aos Conselheiros que sugerissem a sua inclusão . O Presidente agradeceu sua presença e informou que nharia uma sugestão para que todos os Estados tenham par ticipação no CONAMA. Quanto à licença da SEMA, deve ser ressalvado que a mesma não licencia destilarias, dando apenas um parecer quando solicitada. A seguir passou a pa

222223

224

225

226

227

228

229

230

231232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

Jos-

lavra ao Secretário do Meio Ambiente do Mato Grosso ob Sul, Sr. João Pedro Cuthi Dias cujo pronunciamento sobre o Pantanal demonstrou sua preocupação com a preservação Pantanal como um todo, ressaltando que apesar dos esforços pouco se fez para a defesa do Pantanal, colocando os gãos do meio ambiente em ameaça de serem os co-responsáveis pelo maior desastre ecológico do mundo, se nada fizerem pa ra bloquear a instalação de usinas de álcool no Pantanal, que além do problema com o vinhoto sofre com a questão monocultura da cana de acúçar que afeta o ecossistema e a biologia do solo e gera a mão de obra volante que não racionalmente os recursos do Pantanal na entresafra. De ve haver uma solução em bloco que atenda a questão social, a questão dos agrotóxicos e a questão da monocultura. Fi nalizando fez um apelo para que todos juntos encontrem luções imediatas e práticas para suspender a implantação de destilarias no Pantanal, até que se tenha a certeza de que o meio ambiente não seja afetado. A seguir o Presidente con cedeu a palavra para que os Conselheiro manifestassem opinião, e todos que usaram da palavra concordaram com pronunciamento dos Secretarios de Estado do Mato Grosso Mato Grosso do Sul e propuseram sugestões para o caso. Das sugestões apresentadas resultou, por consenso que o to sobre o zoneamento seria incluído para ser estudado conjunto com a Proposição nº 03/85 - Localização das desti larias de álcool no Pantanal e que seja convocada uma nião extraordinária para o assunto das destilarias álcool, incluíndo o zoneamento do Pantanal Matogrossense, após a realização dos estudos. Também, por sugestões Conselheiros, no sentido que houvesse uma resposta concreta do plenário aos apelos dos Secretários do Mato Grosso do Mato Grosso do Sul, foi elaborada, com a contribuição de vários Conselheiros, uma Proposta de Resolução com o se quinte teor " O Conselho Nacional do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Decreto 88.351, de 01 de junho de 1983, resolve, determinar que Secretaria Especial do Meio Ambiente e os órgãos duais do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, responsáveis

260

261262

263

264265

266

267268

269

270

271

272

273

274

275

276277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

pelo meio ambiente, suspendam a concessão de licenças ra a implantação de destilarias de álcool nas bacias hidro gráficas localizadas no Pantanal Matogrossense, até que plenário do Conselho Nacional do Meio Ambiente se ne conclusivamente sobre o assunto. " O Presidente nhou à votação esta Resolução que foi aprovada pela maio ria dos membros presentes. A seguir declarou suspensa reunião para o almoço. Às 14 horas, após o almoço, o Pre sidente convocou o plenario para dar continuidade à do Dia e fez a leitura da Proposição nº 04/85 - Estabele cimento de definições referente às Reserva Ecológicas blicas e Particulares (Processo SEMA nº 000159/85 - Referên cia CONAMA nº 003/85). O Presidente fez uma explanação des ta Proposição, que visa definir e caracterizar o que são as reservas ecológicas públicas e particulares. A seguir con cedeu a palavra aos Conselheiros inscritos. O Conselheiro Luiz Alfredo de Salomão, representante do Governo do Esta do do Rio de Janeiro considerou imperfeita a formulação da Resolução e sugeriu um re-exame da questão pela Técnica de Ecossistemas e propôs que fosse retirada pauta e apresentada em outra reunião. O Conselheiro repre sentante da Fundação Brasileira para a Conservação da tureza concordou com pronunciamento anterior e pediu vis ta do processo, que foi retirado da Ordem do Dia. Dando prosseguimento o Presidente fez a Leitura da Proposição 005/ 85 - Estudo do Impacto Ambiental nas hidrelétricas em fase de construção e nas que serão implantadas em futuro próxi mo (Processo SEMA 000170/85 - Referência CONAMA 005/85), pro posta esta da Secretaria Executiva e do Presidente da So ciedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente. Após bre ve exposição feita pelo Presidente, chamou os inscritos se pronunciarem e oferecerem sugestões sobre o assunto Após amplamente debatidos pelos Conselheiros inscritos, o presentante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Dr.Luiz Alfredo Salomão pediu vista do processo, que foi retiradoda Ordem do Dia, justificando que a Proposição necessita maior objetividade e ficou de apresentar, na próxima reu nião do Conselho, a realizar-se no dia 4 de junho de 1985, uma pro

298 299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334



posta de Resolução estabelecendo normas para a avaliação do impacto ambiental. Ainda, juntamento com o Conselheiro representante da Sociedade Brasileira de Direito do Ambiente, propôs uma resolução cujo teor é o sequinte: " O Conselho Nacional do Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, do Decreto nº 88.351 de 1º de ju nho de 1983, determina que a Secretaria Especial do Ambiente comunique, atraves de ofício, a todos os órgãos fe derais, estaduais e municipais e demais empresas construto ras de barragens que os projetos de implantação de barragens deverão ser objeto de licenciamento pelos órgãos estaduais competentes, uma vez que se trata de atividade considerada potencialmente poluidora. " O Presidente encaminhou à vota ção esta Proposta de Resolução, que foi aprovada por maio ria pelos membros presentes. Finalizando a Ordem do Dia o Presidente apresentou ao plenario a Proposição no 06/85-Es tabelecimento de Diretrizes para a implementação do ma Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Processo SEMA nº 000194/85 - Referência CONAMA 006/85). O Presiden te fez uma breve explanação dos objetivos desta Proposição, ressaltando que havia certas incorreções de ordem técnica na mesma. A seguir concedeu a palavra aos Conselheiros ins critos. O representane da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, Sr. Paulo Affonso Leme Machado, fez pronunciamento e pediu vista do processo que foi retirado de pauta. O Presidente, entao, fez a leitura do último ítem da Pauta, Assuntos de Ordem Geral e concedeu a palavra aos inscritos. O representante do Governo do Estado de São Pau lo, Sr. José Pedro de Oliveira Costa, sugeriu uma manifesta ção de preocupação com a estabilidade da Serra do Mar como um todo, em especial a Região de Cubatão, que vem do graves desmoronamentos e solicita que sejam enviados to dos os esforços, pelos órgãos competentes, para a sua tentação. O Presidente encaminhou à votação esta Manifes tação, que foi aprovada pelo plenario, por maioria de tos. O representante do Estado do Paraná, Sr.Cicero Bley júnior, apresentou ao plenário sugestões para que apresente aos Conselheiros um Plano de Trabalho

336

337

338 339

340

341

342343

344 345

346347

348

349

350

351352

353

354

355

356

357358

359

360361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

Pu 5

para 1985, contendo diretrizes, políticas, planos e mento, e para que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos es tude a possibilidade de ampliar o plenario do CONAMA, in cluindo órgãos Governamentais ligados diretamente com problemática ambiental (IBDF, DNOS, DNAEE, SUDEPE), a re presentação de todos os Estados, tirando a representativi dade regional e a maior participação da sociedade cívil. Es sas sugestões foram aprovadas pelo plenário e a Secretaria Executiva ficou de atendê-las. A seguir o Presidente cedeu a palavra ao representante do Governo do Estado do Paraná, Sr. Roberto Ribas Lange que apresentou duas festações de louvor, a primeira ao Governador do Estado do Paraná, José Richa, pela assinatura do Decreto 4.964 27.02.85, que regulamente a ocupação dos terrenos na Ilha do Mel (PR) e a segunda ao Senhor Presidente da ca, João Figueiredo, pela assinatura do Decreto nº 90.883, de 31 de janeiro de 1985, que dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba-PR, O te encaminhou à votação essas Manifestações, que aprovadas pelo plenario. A seguir o Conselheiro tante do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Germano Mostadeiro Bonow usou da palavra, e ressaltou da urgente necessidade de uma cadastro nacional de registros de produtos químicos, no que se refere ao meio ambiente e à saúde pública, ilus trando que em seu Estado deu entrada um produto químico que não tinha guarida na legislação junto aos Ministérios Agricultura e da Saúde. A seguir fez um voto de reconheci mento de seu Estado ao Trabalho de Dr. Paulo Nogueira-Neto na Chefia da SEMA durante 11 anos, enfrentando difíceis e merecendo o reconhecimento do Estado do Rio Gran de do Sul ao seu desempenho e ao da sua equipe. pre sentes aprovaram essa moção com uma salva de palmas. Presidente agradeceu a essa homenagem e passou a palavra ao Conselheiro representante da Sociedade Brasileira de reito do Meio Ambiente, Sr. Paulo Affonso Leme Machado que discorreu sobre a problemática dos agrotóxicos informan do que o projeto de lei sobre produtos fitossanitários, re pudiado pelo plenário do CONAMA em outubro de 1984, novamente em tramitação no Congresso Nacional e propôs uma

374

375

376

377

378

379

380

381

382 383

384 385

386

387

388 389

390 **391**

392

393

394

395

396 397

398 399

400 401

402

403

404

405

406 407

408

409

410 411

Manifestação de Preocupação, dirigida ao futuro Presidente, Dr. Tancredo Neves, no sentido de que a matéria fosse rada de pauta para ser re-examinada e fosse proposto um substitutivo, ouvido o CONAMA. O Presidente colocou em tação esta Manifestação, que foi aprovada pelo plenário. A seguir o representante da Confederação Nacional da tria, Sr. Hessel Horácio Cherkassky, propôs uma Manifes tação de Aplausos ao Dr. Paulo Noqueira-Neto por sua dicação e seu trabalho reconhecidamente de alto valor, pe lo seu equilibrio , descortínio e capacidade. O Presidente agradeceu sensibilizado essa Manifestação, aprovada uma salva de palmas pelo plenário e afirmou que onde es tiver futuramente manterá contato com todos e continuará a lutar pela defesa do meio ambiente. Indagou se mais algum Conselheiro gostaria de pronunciar-se e como ninguem quis, deu por encerrada a reunião. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Secretário-Execu tivo e Presidente da 4ª reunião ordinária do Conselho Na cional do Meio Ambiente - CONAMA.

413

414 415

416

417 418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

Soul logain los